

Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Moradores do Bairro Vitória
CNPJ: 04.297.866/0001-38 **Endereço sede:** Rua Euclides Lacerda Vieira, nº 107, Bairro Vitória Vacaria/RS CEP 95200-000 tel. 54-3232 5002 (54) 981130816, **Objeto proposto:** parceria para fomentar e auxiliar financeiramente a Associação de Moradores do Bairro Vitória de Vacaria na organização do concurso “A mais Bela Comunitária 2018”, parceria que visa a valorização das moradoras dos bairros/periferias, objetivando envolver as associações de bairros e seus presidentes e resgatar o movimento comunitário. **Valor total global do repasse** que será feito de forma única em até 15 (quinze) dias após realização do concurso “A mais Bela Comunitária 2018” o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Período:** da assinatura do termo de parceria até o dia 12 de novembro de 2018. Justificativa: configura-se hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade, conforme art. 31, visto que há inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da singularidade do objeto e das metas serem atingidas somente por uma entidade específica.

Vacaria, 05 de outubro de 2018.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal de Vacaria